



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

ATA DE REUNIÃO

Data: 08/12/2016

Participantes:

Representantes da COPERT

- Prof. Dr. Marcelo Dottori
- Salvador Ferreira da Silva
- David Hosokawa Griman (ausente)
- Daniel Kawano Matsumoto

Representantes do SINTUSP

- Neli Maria Paschoarelli Wada
- Rosane Meire Vieira dos Santos
- Solange Conceição Lopes
- Luis Ribeiro de Paula Junior
- Felipe Tomasi Cavalheri
- Marcello Ferreira dos Santos

Representante do Gabinete do Reitor

- Dra. Stephanie Yukie Hayakawa da Costa

Representante da Procuradoria Geral

- Dra. Giselda Freiria Presotto

Servidoras convidadas pelo Sindicato:

- Sra. Aline Staskowian Benetti
- Sra. Juciele Borges Cristóvão

Pauta da Reunião:

- I. Comunicação – designação do novo Presidente, a princípio, temporariamente, para encaminhar os trabalhos da Comissão;
- II. Retornos de reivindicações apresentadas em reuniões anteriores:
 - 1) Ofício SINTUSP nº 715/2016 – Vagas irregulares arbitradas pelo Tribunal de Contas;
 - 2) Ofício SINTUSP nº 715/2016 e e-mail datado de 15/09/2016 – reivindicação sobre o convênio médico para os servidores de Ubatuba, São Sebastião, Cananéia, Poli – Santos e Museu dos Erasmos;
 - 3) Ofício SINTUSP nº 715/2016 – reivindicação sobre assuntos do HRAC;
 - 4) Ofício SINTUSP nº 625/2016 – transferência do servidor Francisco Carlos Miranda do HU para a FO;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Miranda' and a circled '1']

DISCUSSÃO:

1 Abertos os trabalhos às 10h15min, Prof. Marcelo agradece a presença de
2 todos a presente reunião e comunica que, como até o momento não há
3 definição do novo Diretor do DRH, assumirá o encaminhamento dos trabalhos
4 da COPERT. Dr. Salvador informa que serão dados alguns retornos de
5 reivindicações apresentadas em reuniões anteriores. Sra. Neli solicita
6 agendamento de uma reunião extraordinária para discussão do Ponto
7 Eletrônico, especificamente nos hospitais. Prof. Marcelo reconhece que há
8 muitas discussões a serem realizadas sobre o ponto eletrônico e parte delas
9 iniciarão na presente reunião. Sra. Rosane pede a palavra e ressalta alguns
10 problemas que ocorrem no Hospital Universitário, com relação ao
11 cumprimento de horário de trabalho dos servidores em divergência com o
12 ponto eletrônico, Dra. Stephanie esclarece que o problema apontado pode ser
13 resolvido com o correto cadastramento dos horários cumpridos pela Seção de
14 Pessoal do Hospital. Dr. Marcelo esclarece que com a implantação do ponto
15 eletrônico o que muda é a metodologia do registro da carga horária e não a
16 regra. Sra. Neli pede a palavra e solicita oportunidade para discutir as
17 especificidades da implantação do ponto eletrônico. Sra. Rosane argumenta
18 que há muita dificuldade de comunicação com a Direção do HU. Sr. Felipe
19 pede a palavra e relata que estão ocorrendo problemas no SESMT em
20 relação ao cumprimento do horário pelos servidores da enfermagem, hoje por
21 exemplo, o serviço esteve fechado, ocasionando prejuízo aos pacientes. Sra.
22 Neli solicita à Dra. Stephanie que seja apresentada uma minuta do acordo
23 sobre o ponto eletrônico para que seja levada aos servidores. Dra. Stephanie
24 esclarece que tem participado das reuniões sobre ponto eletrônico no Hospital
25 Universitário e na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e acompanhado
26 as demandas da Administração e dos servidores, ressaltando que para a
27 solução das demandas haveria necessidade de um acordo coletivo
28 envolvendo toda a Universidade e não especificamente para determinada
29 Unidade, a exemplo do Hospital Universitário. Dr. Marcelo opina que
30 primeiramente devem ser levantadas todas as demandas, tanto dos
31 servidores quanto da Administração e ressalta que a mesa de negociação do
32 acordo é essa, e concorda que tanto o Diretor do HU quanto os servidores
33 serão ouvidos. Prof. Marcelo concorda que seja redigida uma proposta inicial
34 para iniciar uma discussão sobre o assunto. Sr. Luis pede a palavra para
35 informar uma demanda da FMRP, onde está ocorrendo muita confusão entre
36 os servidores, principalmente com relação a desconto de pagamentos. Dra.
37 Stephanie explica que erros administrativos e de sistema são fáceis de serem
38 corrigidos e que estão sendo realizados treinamentos com os servidores da
39 área de pessoal e também junto à Escola USP para minimizar esses
40 problemas. Prof. Marcelo esclarece, ainda, que será mais flexível com relação
41 à prazos e lançamentos em sistema e que isso já foi informado à Dirigente da
42 FMRP, para evitar problemas de desconto de salários. Sr. Felipe pede a
43 palavra para ressaltar que a implantação do ponto eletrônico é delicada por
44 que depende de comunicação junto aos servidores e que os Hospitais são de
45 fato as áreas mais delicadas, e que deve ser dada prioridade ao HU. Os

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. The signatures are: a stylized 'D.', a signature that appears to be 'Luiz', a signature that appears to be 'Marcelo', a signature that appears to be 'Stephanie', a signature that appears to be 'Felipe', and a signature that appears to be 'Rosane'.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

46 representantes do Sindicato registram demanda de discussão de um
47 calendário de implantação do ponto eletrônico, sugerindo inicialmente o
48 adiamento da implantação no HU. Prof. Marcelo pede licença para deixar a
49 reunião, pois tem um compromisso junto ao GR e solicita que o Sindicato
50 envie por e-mail as demandas sobre o ponto eletrônico para que seja redigida
51 uma proposta inicial de implantação. Prof. Marcelo se despede e deixa a
52 presente reunião, deixando acordado, com todos os presentes, que será
53 realizada uma reunião extraordinária no dia 15/12/2016, às 09h00. Dr.
54 Salvador pede a palavra para apresentar alguns retornos de demandas
55 apresentadas anteriormente, conforme segue:

56 Ofício SINTUSP nº 715/2016 – Vagas irregulares arbitradas pelo Tribunal de
57 Contas: Dra. Giselda esclarece que o E. Tribunal de Contas do Estado de São
58 Paulo, no exercício de sua competência constitucional, possui várias
59 atribuições, dentre outras, a de apreciar, para fins de registro, a legalidade
60 dos atos de admissão de pessoal; as concessões de aposentadorias,
61 reformas e pensões, estas somente dos servidores vinculados ao regime
62 próprio de previdência. No tocante à admissão de pessoal a USP enfrenta,
63 desde 2004, obstáculos para obter os referidos registros por conta da
64 fiscalização da Corte de Contas, que modificou o entendimento que vinha
65 adotando, ao longo dos anos, e que sempre propiciou a regularidade do
66 funcionamento da autarquia em relação aos seus servidores celetistas. A
67 impugnação se refere às vagas criadas por Resolução da própria USP, e
68 dirigida aos servidores contratados no período de 08 de maio de 2004 até
69 dezembro de 2008, que, segundo o Tribunal somente poderiam ser admitidos
70 em vagas criadas por Lei em sentido estrito. Dra. Giselda explica que após a
71 vigência da Lei Complementar estadual n. 1.074/2008, que criou 8.893
72 empregos públicos, todos os novos ingressantes na autarquia o foram por
73 concurso público e para tais vagas de empregos, o que tem recebido o aval
74 de registro pela Corte de Contas. Informa que a Procuradoria Geral/USP
75 acompanha os processos de admissão de pessoal, em trâmite perante o TCE,
76 e apresenta manifestações e recursos visando a defesa de todos os
77 interessados envolvidos, nas várias instâncias, buscando a legalidade e a
78 manutenção dos contratos de trabalho dos servidores. Ressalta que no
79 período questionado pelo TCE vários servidores já tiveram a admissão
80 registrada e os processos foram arquivados, em especial àqueles que
81 ocupavam postos de trabalho criados antes da Constituição Federal de 1988.
82 Informa que, quanto aos processos em andamento, a PG continua fazendo
83 todos os esforços para garantir esses funcionários nas suas funções, pois se
84 submeteram a processo seletivo público, e não há nenhuma falha nesse
85 sentido, somente não ocupam empregos públicos formais. Seguem-se alguns
86 questionamentos sobre o assunto por parte do Sindicato que são esclarecidos
87 pela Dra. Giselda, que se coloca a disposição caso haja outras dúvidas sobre
88 o tema.

89 Ofício SINTUSP nº 715/2016 – reivindicação sobre assuntos do HRAC: Dr.
90 Salvador solicita que sejam explicitados os assuntos que gostariam de discutir
91 para inclusão na pauta. Sra. Neli explica que a atual Diretora, Profa. Cidinha

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
3

92 tem perseguido uma servidora, chamada Cláudia, membro do Sindicato,
93 inclusive proibindo a referida servidora de participar de atividades sindicais,
94 Dr. Salvador solicita que a demanda seja pontuada detalhadamente e
95 encaminhada através de Ofício a presente Comissão. Dr. Salvador ressalta
96 que a liberação de um servidor para atividades sindicais não se trata de um
97 direito, mas sim de uma concessão por parte do Diretor da Unidade. Segue-
98 se discussão sobre o assunto, sendo apontados alguns exemplos pelo
99 Sindicato, relatando possíveis abusos ou irregularidades. Dr. Salvador solicita
100 que tais casos sejam denunciados pontualmente junto à COPERT.
101 Ofício SINTUSP nº 715/2016 e e-mail datado de 15/09/2016 – reivindicação
102 sobre o convênio médico para os servidores de Ubatuba, São Sebastião,
103 Cananéia, Poli – Santos e Museu dos Erasmos: Dr. Salvador informa que,
104 pelas razões contidas na Resolução 7253/2016, datada de 16/09/2016, a USP
105 instituiu, em caráter provisório, o Programa de Auxílio de Custeio de Plano de
106 Saúde Próprio do servidor custeado por servidores ativos e seus
107 dependentes, lotados no CEBIMAR e das Bases de Pesquisa do IO,
108 localizados no litoral e que o pagamento está em vias de implementação pelo
109 DRH e a Administração está preparando um levantamento dos servidores que
110 atuam em outras localidades e que também não dispõem de órgão próprio de
111 saúde da USP ou cobertura de contratação de serviços médicos, a exemplo
112 do que ocorre nos campi do interior, para que seja possível a extensão do
113 mesmo benefício à esses servidores. Sra. Neli argumenta que tem
114 conhecimento dessa Resolução, porém tal auxílio não paga todo o custo do
115 convênio, apenas uma parte. Dr. Salvador esclarece que na demanda
116 apresentada pelo Sindicato não consta uma reivindicação específica e
117 detalhada solicitando objetivamente o pagamento integral do convênio.
118 Sindicato encaminhará Ofício reiterando a solicitação da feita à CODAGE
119 sobre a referida solicitação.
120 Sr. Marcelo pede a palavra para perguntar sobre o pagamento dos dias
121 parados em virtude da greve. Dr. Salvador responde que tal assunto não é
122 objeto da pauta e que não foi discutido previamente com a Administração e se
123 compromete a se informar inclusive junto à área trabalhista da PG para trazer
124 um retorno na próxima reunião.
125 Ofício SINTUSP nº 625/2016 – transferência do servidor Francisco Carlos
126 Miranda do HU para a FO, em resposta à esta Comissão, de acordo com o
127 Ofício nº 116/2016 do HU, a transferência do servidor foi autorizada em
128 caráter excepcional, mediante pedido do próprio servidor em razão das
129 especificidades de sua função – Técnico do Manutenção Eletrônica, cujas
130 competências poderiam ser melhor aproveitadas na FO. Houve a
131 concordância da sua chefia imediata e nenhum prejuízo para as atividades do
132 Hospital.
133 Errata da Ata de Reunião Ordinária de 04/10/2016: na linha 42 e 43, onde se
134 lê “Profa. Ana Carla informa que a demanda foi será enviada à Seção de
135 Pagamentos do DRH para verificação”, leia-se Profa. Ana Carla informa que a
136 demanda será enviada à Seção de Pagamentos do DRH para verificação”, na
137 linha 49, onde se lê “novamente e foi informado que essa não demanda não
138 não existe na referida “, leia-se “novamente e foi informado que essa
139 demanda não existe na referida”, na linha 63, onde se lê “que os
140 questionamentos sobre esse tema devem ser tratados diretamente na Chefia
141 de Gabinete”, leia-se “que os questionamentos sobre esse tema sejam
142 tratados diretamente na Chefia de Gabinete”, na linha 68, onde se lê
143 “Diretores, principalmente com a Diretora do HRAC e da FMZA e solicita que



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

144 o assunto seja”, leia-se “Diretores, principalmente com a Diretora do HRAC e
145 da FMVZ e solicita que o assunto seja...”.
146 Eu, Marcela Maria Oliveira Tanuri _____, Secretária,
147 lavrei a presente ata, abaixo assinada pelos participantes.

Prof. Dr. Marcelo Dottori _____

Dr. Salvador Ferreira Silva _____

Sr. David Hosokawa Griman _____ (ausente em virtude de férias)

Dr. Daniel Kawano Matsumoto _____

Sra. Neli Maria Paschoarelli Wada _____

Sra. Rosane Meire Vieira Santos _____

Sra. Solange Conceição Lopes _____

Sr. Luis Ribeiro de Paula Junior _____

Sr. Felipe Tomasi Cavalheri _____

Sr. Marcello Ferreira dos Santos _____

Dra. Stephanie Yukie Hayakawa da Costa _____

Dra. Giselda Freiria Presotto _____

Sra. Aline Staskowian Benetti _____

Sra. Juciele Borges Cristóvão _____